

Manual da Assembleia Geral Extraordinária de 14.10.2019

ENGIE Brasil Energia S.A.

CNPJ: 02.474.103/0001-19

NIRE: 42 3 0002438-4

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064
Agronômica - Florianópolis - SC - CEP 88025-255



Índice:

1. __Mensagem do Presidente do Conselho de Administração.....	3
2. __Informações sobre a Assembleia Geral Extraordinária.....	4
3. __Edital de Convocação.....	5
4. __Informações sobre as matérias da pauta.....	7

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Prezados Acionistas

Convido os Senhores à leitura do presente Manual da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), que tem como pauta as seguintes matérias:

1. Ratificar a nomeação e contratação da KPMG Corporate Finance Ltda., como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação dos procedimentos aplicáveis ao artigo 256 da Lei 6.404/76 (“LS/A”), relativo à operação de aquisição do controle acionário compartilhado da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG;
2. Aprovar o laudo de avaliação; e
3. Ratificar, consoante previsto no artigo 256, §1º, da LS/A, a aquisição, pela Companhia, em conjunto com a GDF International e com o co-investidor Caisse de Dépôt et Placement du Québec, do controle da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, conforme matéria aprovada na 183ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de março de 2019.

Maiores informações sobre a pauta da AGE constam da proposta da administração, documento disponível nas páginas da Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Aguardamos a presença dos Senhores na AGE.

Cordialmente,

Maurício Stolle Bähr

Presidente do Conselho de Administração

2. Informações sobre a Assembleia Geral Extraordinária

Data, Local e Horário

A AGE será realizada em 14 de outubro de 2019 na sede da Companhia, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, com início às 11h30min.

Publicidade do Edital de Convocação

O Edital de Convocação constante do item 3 deste manual será publicado em 13, 16 e 17 de setembro de 2019, no jornal Diário Catarinense e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, sendo que também será disponibilizado nas páginas da Internet da Companhia (www.engie.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Documentos e informações postos à disposição dos Acionistas

Estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nas páginas da Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos e informações:

- (i) Laudo de Avaliação da TAG, elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda., na forma do artigo 256, §1º, da LS/A; e
- (ii) Os anexos 19 e 21 da ICVM 481/2009.

Não utilização do boletim de voto à distância

No uso da faculdade prevista nos parágrafos 1º e 2º do artigo 21-A da ICVM481/2009, a Companhia informa que **não** adotará o sistema de voto à distância para esta AGE.

3. Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da **ENGIE Brasil Energia S.A.** para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14 de outubro de 2019, com início às 11h30min horas, na sede da Companhia, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1 Ratificar a nomeação e contratação da KPMG Corporate Finance Ltda., como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação dos procedimentos aplicáveis ao artigo 256 da Lei 6.404/76 (“LS/A”), relativo à operação de aquisição do controle acionário compartilhado da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG;
- 2 Aprovar o laudo de avaliação; e
- 3 Ratificar, consoante previsto no artigo 256, §1º, da LS/A, a aquisição, pela Companhia, em conjunto com a GDF International e com o co-investidor Caisse de Dépôt et Placement du Québec, do controle da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, conforme matéria aprovada na 183ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de março de 2019.

Em atendimento ao disposto na LS/A e na Instrução CVM nº 481/2009 (“ICVM481/2009”), informamos que estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nas páginas na Internet da Companhia (www.engie.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos e informações: (i) Laudo de Avaliação da TAG, elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda., na forma do artigo 256, §1º, da LS/A; e (ii) os anexos 19 e 21 da ICVM 481/2009.

Os acionistas, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do Estatuto Social, deverão comprovar a condição de acionista até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia ora convocada, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da ENGIE Brasil Energia S.A., expedidos por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia no máximo 4 (quatro) dias úteis antes da data da Assembleia, a serem entregues na sede da Companhia, em horário comercial, aos cuidados da U.O. Assuntos Jurídicos.

Para participação presencial na Assembleia, além do comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos:

- **Acionistas Pessoas Físicas:** original ou cópia autenticada do documento oficial de identificação com foto.
- **Acionistas Pessoas Jurídicas:** *i)* cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado ou de suas alterações e da ata de eleição dos diretores, caso esses não constem do contrato social; e *ii)* original ou cópia autenticada de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is).
- **Fundos de Investimento:** *i)* original ou cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo ou suas alterações, do estatuto ou contrato social consolidado ou suas alterações do seu administrador e da ata de eleição dos diretores do administrador do fundo, caso esses não constem do contrato social; e *ii)* original ou cópia autenticada de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is).

Caso o acionista se faça representar por procurador (acionista ou administrador da companhia ou, ainda, advogado), além dos atos societários listados acima dos acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, emitida em prazo inferior a um ano contado da data da Assembleia, nos termos do §1º do art.126 da LS/A, por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório, sendo dispensada a apresentação do documento de identificação de quem assinou a procuração.

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia, conforme o disposto no § 2.º do art. 5.º da ICVM481/2009.

Conforme faculdade prevista no § 2º do art. 21-A da ICVM481/2009, a Companhia não adotará o sistema de voto à distância para Assembleia ora convocada.

Florianópolis (SC), 13 de setembro de 2019.

Maurício Stolle Bähr

Presidente do Conselho de Administração

4. Informações sobre as matérias da pauta

O principal objetivo da AGE é ratificar a operação de aquisição do controle acionário compartilhado da Transportadora Associada de Gás S.A (“TAG”), nos termos do artigo 256 da LS/A, por consistir investimento relevante para a Companhia.

A TAG é a maior transportadora de gás natural do Brasil, contando com infraestrutura de gasodutos com aproximadamente 4.500 km, que se estende por todo o litoral das Regiões Sudeste e Nordeste, tendo também um trecho ligando Urucu (província petrolífera no meio da Amazônia) a Manaus (AM). A malha conta ainda com 12 instalações de compressão de gás (seis próprias e seis subcontratadas) e 91 pontos de entrega.

Os principais eventos ocorridos com relação à operação de aquisição foram divulgados aos acionistas e ao mercado em geral mediante diversos fatos relevantes, disponíveis para consulta no site da Companhia, www.engie.com.br/investidores.

Para os procedimentos previstos no artigo 256 da LS/A e seus §§, foi contratada a KPMG Corporate Finance Ltda. para elaboração de Laudo de Avaliação Econômico-Financeiro da TAG.

Assim, em suma, a AGE que tem como pauta as seguintes matérias:

1. Ratificar a nomeação e contratação da KPMG Corporate Finance Ltda., como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação;
2. Aprovar o laudo de avaliação; e
3. Ratificar a aquisição, pela Companhia, em conjunto com a GDF International e com o co-investidor Caisse de Dépôt et Placement du Québec, do controle TAG.

Maiores informações sobre a pauta da AGE constam da proposta da administração, documento disponível nas páginas da Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Por fim, a administração recomenda a aprovação das matérias, uma vez que a aquisição da TAG será mais um avanço na diversificação dos negócios da Companhia, materializando a estratégia de se tornar um player-chave da infraestrutura brasileira, reforçando o compromisso da Companhia com a geração de valor para seus acionistas e demais *stakeholders*.